



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

024

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Parceria com o Governo do Estado para inclusão de Nanuque no Programa Minas Junina e promoção de atividades festivas nos bairros e distritos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Estou novamente propondo uma parceria do Município com o Governo do Estado para inclusão de Nanuque no Programa Minas Junina e promoção de atividades festivas nos bairros e distritos, atendendo reivindicação de seus moradores.

O Programa Minas Junina é gerenciado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult) e busca fortalecer as festividades por todo o estado, com a liberação de recursos, aumentando a movimentação turística, o que contribui para a geração de emprego e renda.

Aproveitamos o ensejo para solicitar mais apoio do governo estadual, para que a tradicional festa de Nanuque, que normalmente acontece no início de julho, possa durar pelo menos três dias – de sexta-feira a domingo – e ampliar o raio de atrações, consolidando sua fama em nossa região e atraindo cada vez mais pessoas das cidades vizinhas de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo.

Gabinete do Vereador, em 26 de fevereiro de 2024.

Lot Ignácio de Souza Junior (*Solidariedade*)
Vereador-autor